

DECRETO Nº 41 , DE 11 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1698

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.100,00
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIARA	
	893	09.272.1021.2099.0000	Previdência Social	11.100,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 1 1 802
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIARA	
	879	09.272.1021.1082.0000	Previdência Social	-6.100,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 802
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	880	09.272.1021.2099.0000	Previdência Social	-5.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 1 802
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

-11.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal